



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 289/05

**Processo Administrativo N° 05/10/22553**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Departamento de Ações Integradas (DAI).

**Pregão Presencial N° 017/2005**

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **TRANSVIACOM CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da **Administração Regional 14 e Subprefeitura de Barão Geraldo (Região X)**, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Quantidade Estimada para 12 meses	Preço Unitário
2.	Pá carregadeira, potência superior a 100HP, com operador habilitado	01	Hora	2.400	R\$62,53
4.	Caminhão basculante, potência superior a 140 HP, com motorista habilitado.	04	Hora	9.600	R\$52,72

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 de setembro de 2005

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

**TRANSVIACOM CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.**

Representante Legal: José Vieira da Silva

R.G. n.º 19.579.453

CPF. n.º 080.731.648-25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Contratante:** Município de Campinas

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

**Contratada:** Transviacom Conservação e Transportes Ltda.

**Processo Administrativo n.º 05/10/22553**

**Pregão Presencial n.º 017/05**

**Ata de Registro de Preços n.º 289/05**

**Objeto:** Manutenção de máquinas na Adm. Reg. 14 e Subprefeitura B. Geraldo (Região X).

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de setembro de 2.005

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal de Campinas

**TRANSVIACOM CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.**

Representante Legal: José Vieira da Silva

R.G. n.º 19.579.453

CPF. n.º 080.731.648-25